Legado social da Copa do Mundo FIFA 2014: vitória ou derrota esportiva

Adriano José Rossetto Junior Rodrigo Pojar Paiva

Resumo

A repercussão social dos megaeventos esportivos no Brasil, em razão do alto investimento e a incerteza de legado positivo, geram discussões acaloradas entre diversos setores da sociedade sobre a validade dos esforços e investimentos necessários para construir e adaptar a infraestrutura. Fato que motivou a elaboração da pesquisa com objetivos de identificar os legados dos megaeventos esportivos e refletir sobre o potencial da Copa do Mundo FIFA em alargar a prática esportiva no país. Ao debruçar sobre o referencial teórico referente aos legados de megaeventos esportivos verifica-se a possibilidade de legados em diversas áreas: cultura, mobilidade, infraestrutura, segurança, telecomunicações e outras. Entretanto, não existem garantias que ocorram todos esses impactos e constata-se que para alcançar legados positivos, tanto tangíveis como intangíveis é fundamental o planejamento antecipado de medidas obrigatórias e opcionais, sendo o Estado o principal responsável pela organização e estruturação de planos de legados nas diferentes esferas impactadas pelos megaeventos esportivos. Ao dialogar com as Secretárias de Esporte e Copa do Mundo das cidades-sede e analisar os discursos do poder público constata-se que não ocorreu planejamento para possíveis legados esportivos. O esporte será dinamizador de vários setores do país, como construção civil, telecomunicações, transporte e outras, mas continuará relegado, abandonado, desperdiçado, sobrevivendo de algum resultado esporádico.

Palavras-chaves: Copa do Mundo FIFA 2014, Legado social e esportivo, Política públicas, Democratização do esporte.

INTRODUÇÃO

Sediar eventos esportivos da magnitude de Copas do Mundo e Olimpíadas gera discussões acaloradas sobre a validade dos esforços e investimentos necessários para construir e adaptar a infraestrutura existente de acordo com as exigências das instituições organizadoras e o possível legado desses eventos.

Ardoino e Brohm (1995) afirmam que, assim como a pena de morte ou o aborto, o esporte afeta e divide profundamente opiniões. Provoca a polarização emocional e ideológica, e que diante de um objeto investido de tanta libido e afetividade é difícil permanecer neutro ou indiferente.

No Brasil as entidades governamentais, as instituições públicas e privadas e a sociedade civil têm apresentado maior interesse em discutir os grandes eventos esportivos, em razão de sediar os dois maiores eventos esportivos do planeta — Copa do Mundo FIFA 2014 e Olimpíadas Rio 2016 e tal fato tem despertado a necessidade de identificar as perspectivas econômicas e sociais relacionadas a realização desses megaeventos esportivos no país.

Os megaeventos, segundo Estender, Volpi e Fittipaldi (2011), geram oportunidades para acelerar o crescimento e o desenvolvimento de infraestrutura e transportes urbanos das cidadessede, dão visibilidade internacional ao país, estimulam novos empreendimentos e movimentam a economia, também favorecem o desenvolvimento cultural e a renovação ou criação da imagem da cidade por meio da mídia. Os megaeventos esportivos criam uma janela de oportunidades que pode ser aproveitada para o crescimento e desenvolvimento do país.

A escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo FIFA 2014 abre um amplo debate. Porque pode possibilitar ao cidadão importantes benfeitorias e conquistas, geradas pelo legado do megaevento esportivo, que vão desde o planejamento urbano, mobilidade urbana, logística, comunicação, até a arquitetura de novos edifícios, iluminação, mobiliário, interiores e paisagismo de espaços públicos, o que resulta na construção de uma nova infraestrutura urbana e metropolitana, conferindo às cidades sedes as características das cidades globais (SASSEN, 1998).

Para Preuss (2000) os legados dos megaeventos esportivos vão muito além dos econômicos, estruturais e de comunicação. Para o autor a realização dos eventos esportivos favorecem, também, os aspectos sociais, com o desenvolvimento do saber e conhecimento, a imagem do povo (nação) e a cultura.

Entretanto, sediar a Copa do Mundo de Futebol, o segundo maior evento esportivo mundial, é um investimento potencialmente caro e nem sempre com o legado projetado. Conforme Higham (1999) existe um crescente número de pesquisas acadêmicas sobre os efeitos negativos ou ambivalentes dos megaeventos, tanto do ponto de vista econômico quanto social.

Preuss (2000) aborda a existência de vencedores e perdedores com a execução de megaeventos esportivos e adverte que "um ponto crucial para entender legado é entender que um legado positivo para as classes mais pobres pode ser um legado negativo para as camadas mais ricas da sociedade".

Rubio (2008) enfatiza a necessidade de "discutir os custos sociais e materiais do processo de candidatura e realização de megaevento esportivo na atualidade" (p. 11). Para esta mesma autora, o fator legado é identificado em meio a uma controvérsia, por ser necessária a construção de "equipamentos para que sejam incorporados à cidade e ocupados por sua população", em razão das necessidades da população, especialmente, no Brasil, um país em desenvolvimento e com direitos da população não atendidos, como educação, saúde, lazer, moradia e outros. O que contradiz com a maioria dos investimentos em "novos equipamentos públicos para um uso restrito e temporário" (p. 12), como os grandes estádios para a Copa do Mundo FIFA 2014.

A responsabilidade social dos governantes, no caso, é apresentada como solução para tal disputa entre as exigências da competição esportiva, especificamente, das Instituições organizadoras, no caso a FIFA (Federação Internacional de Futebol) e as demandas e direitos da sociedade. Entretanto, têm que questionar: quais os objetivos/interesses dos governantes e as necessidades e direitos da população brasileira? Porque conforme Preuss (2000) existem legados positivos e negativos e ganhadores e vencedores com a realização de Megaeventos esportivos.

Pode-se verificar na Constituição Federal, no Artigo 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Já no Artigo 217, o texto constitucional relata o seguinte: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Assim, constitui dever do Estado garantir à sociedade o acesso ao Esporte e ao Lazer. A democratização e a garantia de acesso ao Esporte e ao Lazer contribuem para a reversão do quadro de injustiça e vulnerabilidade social que caracteriza a sociedade brasileira, uma vez que o Esporte e o Lazer atuam como instrumentos de educação integral do indivíduo, promoção da saúde e integração comunitária (FILGUEIRA, 2008a).

"O projeto de uma sociedade socialmente justa, democrática, que assegure o pleno desenvolvimento humano e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos deve ser a referência para o debate acerca da importância dos legados de megaeventos esportivos" (FILGUEIRA, 2010, p.69).

Assim, a partir dessas premissas, a geração de legados pressupõe uma ação determinada, pró-ativa, acima de tudo referenciada na perspectiva do desenvolvimento humano, da justiça e da inclusão social desta e de futuras gerações.

Dessa forma, constitui-se como problema a solver: quais os possíveis legados esportivos da realização da Copa do Mundo FIFA 2014? Com os objetivos de analisar os legados esportivos dos megaeventos esportivos já realizados e discutir as possibilidades que o megaevento Copa do Mundo FIFA tem em potencializar a democratização e ampliação da prática esportiva no Brasil.

A relevância em analisar e discutir os legados de megaeventos esportivos encontra-se em refletir sobre o projeto de sociedade desejado e a garantia do direito a prática esportiva. Refletir o ideal de uma sociedade equitativa, justa, soberana e democrática, voltada para a emancipação dos trabalhadores e para a garantia da dignidade e dos direitos fundamentais a todos os cidadãos, no sentido de satisfazer as necessidades humanas, almejado pela maioria da população. Portanto, não se trata de discorrer sobre eventuais legados que sejam autônoma ou compulsoriamente gerados pelos megaeventos, como os estruturais e econômicos. A importância do estudo é identificar ações e possibilidades transformadoras do megaevento Copa do Mundo FIFA para gerar impactos e legados esportivos e expor os benefícios ou não da realização dos grandes eventos com foco na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos na prática esportiva e na superação de limites e vulnerabilidades existentes.

LEGADOS DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS

Inicialmente é necessário diferenciar impacto de legado de megaevento, pois enquanto o primeiro ocorre apenas durante o período do megaevento esportivo, o segundo pode vir a surgir a partir de impacto anterior, sendo percebido, constatado ou identificável somente após um longo período da realização do megaevento esportivo (PREUSS, 2000).

Preuss (2000) afirmou que a partir da realização do evento a cidade ou país tem um impacto e passa a contar com uma estrutura em seis áreas específicas (infraestrutura, conhecimento, imagem, emoções, redes e cultura) — que permite uma mudança de circunstâncias locais, que irá gerar novas possibilidades e novas demandas para o local, induzindo mais empregos, mais produção, mais impostos e viabilizando um beneficio econômico de longo prazo, que consistirá no legado do megaevento.

A aceleração da economia gera inúmeras oportunidades que, muitas vezes, parecem não ter nenhuma ligação com o megaevento em si, mas não aconteceriam sem ele (PREUSS, 2000). Entretanto, as análises de impacto econômico nem sempre fornecem dados suficientes para ser incontestáveis e confirmar que o evento terá impacto positivo no país sede. Dentre os motivos para que isso aconteça pode-se citar: propagação de erros ao estimar as premissas e o efeito de substituição pelo turismo em detrimento de outras áreas, como educação e saúde.

Outro problema é a falta de planejamento consistente na implementação dos vários projetos e seu gerenciamento. Principalmente, em países em desenvolvimento a realização de grandes eventos esportivos está associada à criação de uma infraestrutura básica necessária e também de apoio, o que significa montante significativo de recursos. No caso da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil deverão ser mais de 33 bilhões, acarretando em dívidas em longo prazo que podem onerar as contas públicas, além de prejudicar áreas com necessidade de investimentos em curto prazo como: saúde, educação e bem estar (DACOSTA, et al., 2008).

De acordo com Villano e Terra (2008), usualmente também é assumido que os megaeventos trazem consequências futuras em termos de turismo, realocação de plantas industriais e investimentos externos. Neste sentido, em muitas cidades os megaeventos podem ser um "atalho" para conseguir um reconhecimento global por meio da exposição do sucesso na mídia, tornando-se uma cidade global (SASSEN, 1998), ou até mesmo, destrutivo, caso o evento possua falhas perceptíveis para todos: atletas, familiares, imprensa e torcedores.

Mules (1998) enfatiza os chamados efeitos de transbordamento associados à realização de eventos esportivos. Tome-se como exemplo os benefícios que podem propiciar a setores econômicos relacionados à sua ocorrência, representados pela elevação do nível de atividade em áreas como a construção civil, hotelaria, alimentação, transporte, equipamentos e materiais esportivos e não esportivos. Há ainda benefícios que podem ocorrer em longo prazo, como a promoção de uma cidade ou região como destino turístico, o que fomentará o incremento de gastos turísticos. Na maioria das cidades do Brasil não estão ocorrendo investimentos em Hotelaria e em atrações turísticas além das existentes naturalmente ou já estruturadas. A previsão é que apenas ocorra uma substituição do tipo de turismo. Em São Paulo, por exemplo, maior rede hoteleira do Brasil e com ocupação de 85% dos leitos rotineiramente, simplesmente fará uma pequena pausa no turismo de negócios e receberá os seis jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, não acarretando em incremento econômico à cidade.

Existem também, conforme DaCosta, Mazo e Rolim (2008) quatro grandes dimensões relativas ao impacto não econômico, que poderiam ser denominadas como: psicológica; cultural; social; e a percepção dos respondentes em relação ao impacto econômico. Primeiramente, adentrando no impacto psicológico, encontra-se que este é composto pela satisfação em sediar um evento esportivo, na criação de um orgulho de pertencimento, no fato que o esporte pode ser considerado como um denominador comum, na felicidade coletiva, na criação de uma identidade regional ou até mesmo local, e na formação de um orgulho cívico. As manifestações de Junho de 2013, durante a realização da Copa das Confederações da FIFA, no Brasil, demonstram que a população não demonstra satisfação com a realização da Copa, especialmente, com os gastos públicos com o megaevento.

O impacto social seria composto por: melhora da qualidade dos trabalhadores da região devido aos treinamentos necessários para a organização do evento esportivo; a melhora na qualidade de vida geral dos habitantes através dos altos investimentos em infraestrutura; a revitalização de bairros menos favorecidos que esta nova infraestrutura propiciará; e na fomentação de um espírito de comunidade pelo fato de que muitos moradores trabalharão como voluntários na organização do evento. Esses argumentos apresentados pelos autores são frágeis e muito contestáveis. Os investimentos em infraestrutura poderiam e deveriam ser realizados independentemente do megaevento e ainda mais que muitos dos planejados como legados não serão construídos. A revitalização dos bairros causa a remoção de famílias de classes mais baixas para bairro ainda mais distantes, prejudicando a qualidade de vida, fica a questão de

Preuss (2000) de que existem vencedores e perdedores com os megaeventos. Quanto ao trabalho voluntário para o desenvolvimento do espírito comunitário é quase anedótico esta afirmação, pois se poderia organizar ações de voluntariado para limpeza e recuperação do meio ambiente ou assistência a pessoas drogas, deficientes e outros, também na organização de atividades de lazer para crianças de classes populares e até mesmo para o atendimento e reforço escolar tão precário no país!

Outro impacto não econômico seria o cultural, sendo este composto pelo: intercâmbio entre as mais diversas culturas decorrentes do alto número de turistas estrangeiros que são esperados na cidade-sede; fortalecimento da cultura local por meio de ações que visam apresentar esta cultura para os viajantes estrangeiros; fortalecimento do nacionalismo por meio desta valorização da cultura local; e reconhecimento por parte dos estrangeiros dos valores locais. A cultura brasileira é extremamente diversificada e rica e regionalizada, portanto não seria uma fonte de nacionalismo, o que já ocorre com a participação da seleção brasileira de futebol nas Copas, independente de localização, quando o país se veste de verde e amarelo e sai às ruas orgulhosamente e acriticamente comemorando os "feitos" do seu país! O intercambio cultural vai ser mínimo, devido a barreira do idioma, já que uma parcela mínima da população domina outro idioma e esses mesmos privilegiados fizeram turismo em muitos dos países participantes da Copa, ou seja, benefício para uma classe social.

A última dimensão existente seria a percepção dos possíveis impactos propiciados pela realização do megaevento na cidade. A percepção seria mensurada tanto nos residentes, quanto nos turistas que presenciaram o megaevento *in loco*, e englobaria tanto os impactos econômicos quanto os não econômicos. Poderia apenas captar o resultado ou com muito esforço o impacto, mas não o legado, pois este último, como assevera Preuss (2000) é resultante do impacto e constatado a médio e longo prazo.

Dentro dessa variedade de legados possíveis podemos categorizá-los em tangíveis e intangíveis. Assim pode ser considerado legado tangível toda a infraestrutura do megaevento, pois ela é suscetível a análise econômica de custo-benefício. Já o impacto cultural do megaevento, pode ser considerado legado intangível, pois seus efeitos repercutem de modos diversos: às vezes para legitimar mudanças, outras vezes para lançar uma larga sombra sobre a cidade ou área associada a um projeto falho (POYNTER, 2007). Os políticos e os apoiadores e defensores da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil, após as manifestações de Junho de 2013, que reivindicavam transparência dos investimentos e realocação dos mesmos para áreas mais

prioritárias como educação e saúde, passaram a utilizar-se do legado intangível como grande conquista para o povo brasileiro, com a ampliação da cultura, do orgulho nacional, da valorização do país, ou seja, não conseguindo mais argumentos concretos apelaram para aspectos emocionais, cívicos e abstratos!

De acordo com Ribeiro (2008), há muitas dificuldades em se avaliar os efeitos econômicos e sociais dos Megaeventos esportivos. Primeiramente, em razão da existência de incontáveis estudos e relatórios produzidos por acadêmicos e pelas instituições e empresas ligadas ao esporte nas últimas décadas. Muitos desses relatórios são elaborados para clientes que estão se preparando ou apoiando uma candidatura a sede do megaevento esportivo. Os relatórios são sujeitos a possíveis exageros ou mesmo tendenciosos quanto aos benefícios e legados dos megaeventos esportivos. Ainda de acordo com Dagnino (2002), as instituições do setor privado privilegiam a obtenção de acúmulo do capital, nesse sentido, quando avaliam os legados tenderão a hipervalorizar a realização do evento. Por fim, a falta de competência técnica e acesso a informações sigilosas dificultam a sociedade civil de produzir acompanhamentos fiáveis dos legados sociais.

Segundo, há relativamente poucos estudos realizados durante um período de tempo suficiente longo para se avaliar os efeitos dos impactos do megaevento esportivo transformando-se em legado positivo a longo-prazo.

Terceiro, as cidades experimentam efeitos positivos e negativos tanto tangíveis quanto intangíveis, sendo praticamente inviável quantificar os intangíveis. Finalmente, quando cidades associaram suas candidaturas para sediar a Copa do Mundo ou Olimpíada como um grande plano de regeneração ou desenvolvimento econômico, como, por exemplo, Barcelona 1992, Sidney 2000, Atenas 2004, Pequim 2008 e Londres 2012, é difícil distinguir entre efeitos específicos relacionados à Olimpíada e aqueles que aconteceriam mesmo que o megaevento não ocorresse naquela cidade, mas o poder público e a iniciativa privada realizassem investimentos para a revitalização de determinada área da cidade.

Dessa forma, com a inexistência de estudos e garantias de legados positivos com a realização dos megaeventos esportivos em diversos países, conforme as colações de Ribeiro (2008), não seria no mínimo uma temeridade o Brasil ser anfitrião desses megaeventos esportivos (Panamericano 2007, Copa do Mundo FIFA e Olimpíadas 2016), especialmente,

devido as diversas prioridades e demandas da sociedade brasileira, como saneamento, saúde, transporte e outros?

A realização dos megaeventos não seria uma roupagem para tentar demonstrar ou convencer o povo brasileiro que o país encontra-se em um ciclo de desenvolvimento socioeconômico, com a ampliação e melhorias de portos, aeroportos, estradas e estádios. Porém, quais os benefícios para a grande maioria da população, ou continuaria a privilegiar as classes dominantes e a centralização do capital com os empresários?

Preuss (2000) afirma que para uma maior efetividade dos legados de um megaevento esportivo é essencial que o planejamento de ações se inicie durante o processo de candidatura, destacando também a importância do processo de construção e intervenções, pois são nesses momentos que se definem as medidas obrigatórias (necessárias para que a competição possa ocorrer) e as medidas opcionais (que estão atreladas ao projeto do evento, mas que não surgem por causa dele), são as opcionais que possibilitam legados sociais. Assim, questiona-se se no Brasil foram planejadas as medidas obrigatórias e opcionais?

A partir das declarações dos nossos governantes e dos responsáveis pela realização da Copa do Mundo no Brasil, que desde a candidatura das cidades sedes e repetidas cotidianamente até 107 dias antes da abertura da Copa (quando redigimos o artigo), sobre os possíveis legados de mobilidade urbana, que mais atende a especulação imobiliária e aos interesses privados; de telecomunicações, que poderia ser desenvolvido em parceria público privada e independente da realização da Copa FIFA e dos estádios, que são verdadeiros shoppings de consumo e mais afastarão os torcedores do que atrairão os consumidores e agora com os frágeis discursos dos legados intangíveis da cultura e orgulho nacional, percebe-se claramente que **não foram planejadas,** antecipadamente, as ações e planos nas cidades sedes para que se produza legado positivo para a maioria dos seus munícipes.

Legado não quer dizer somente coisa boa. Quer dizer apenas herança de algo realizado. Legados são produções deixadas pelas pessoas, e a conduta dessas pessoas é que determinará a extensão dos benefícios ou dos prejuízos. Portanto, para ocorrer legados positivos deve-se planejar, trabalhar e organizar as ações antes até mesmo da candidatura a realização do megaevento esportivo.

No Brasil, de acordo com Filgueira (2008b), a construção de instalações para eventos esportivos de grande porte exige envolvimento do setor público, na Copa do Mundo FIFA 2014 os gastos públicos correspondem a 85% do total investido para receber o megaevento, somente na construção dos estádios os custos chegarão a R\$8,9 bilhões, ampliando a necessidade de entendimento da população em face aos gastos públicos excessivos. Nestas circunstâncias e sob o ponto de vista dos direitos do cidadão, é importante que a população participe em todas as etapas, incluindo-se a decisão sobre a candidatura. Diferentes setores da sociedade civil precisam estar representados nos comitês organizadores com direito de decisão, para que suas posições sejam consideradas e valorizadas. Ainda mais, é necessário garantir o direito à informação.

No processo de planejamento estará sempre presente a negociação entre o tangível e o intangível, aspectos econômicos e educacionais ou culturais estarão em conflito, ao propor o pós-uso e a gestão das instalações projetadas e construídas para megaeventos esportivos, como estádios, centros de treinamento, vias públicas, centro de telecomunicações, segurança e outros. Fatores como localização, renda média, grau de instrução e ambiente cultural, aliados a uma política de esportes e lazer moderna e consistente, devidamente amparada por adequado suporte de legislação, são alguns dos fatores que influenciam nas opções e decisões técnicas a serem propostas para os projetos e planos de impacto e legado dos megaeventos esportivos. Portanto, a participação da sociedade no planejamento, organização e execução de megaeventos esportivos, são essenciais para um legado social e esportivo positivo.

As questões que ficam são: qual foi a participação da sociedade civil na candidatura e no planejamento dos megaeventos esportivos no Brasil? Foi consultada, informada? Quem participou da elaboração do Plano de Ação dos legados da Copa 2014? Tem que se perguntar até se existem planos de legado? Quais serão as conquistas e perdas dos cidadãos com a realização dos eventos em sua cidade? A quais interesses atendem os megaeventos esportivos realizados no Brasil? Legado para quem?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma análise das assertivas, argumentos e ideias expostas anteriormente permite concluir que o legado ideal é o que consegue ser positivo em todos ou em várias das dimensões impactadas, tangível ou intangível: esportiva, econômica, social, educacional, cultural, ambiental e outras. Porém, mesmo com planejamento, ter sucesso em todos os aspectos, já é

algo bastante difícil; na ausência de planejamento, como no caso do Brasil, praticamente impossível. Todavia, com a falta de planejamento dos impactos, cabe ressaltar e questionar em quais áreas e para quem haverá benefícios? Também, pode-se pensar quem serão os vencedores e os perdedores nas disputas dos possíveis legados?

Os legados de megaeventos esportivos são elementos indissociáveis da política pública e da função precípua do Estado, qual seja, de assegurar os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos, com qualidade, equidade e universalidade, especialmente, pelo vultoso investimento de recursos no seu planejamento e realização. Essa deve ser a referência básica que suporta toda a estratégia de promoção de megaeventos e, por consequência, de seus legados. A realização de megaeventos esportivos é sem dúvida uma grande janela de oportunidades para alavancar o desenvolvimento do país, mas os políticos e aproveitadores de plantão sinalizam o desperdício desta oportunidade pela ausência de planejamento dos aspectos obrigatórios e opcionais.

Os legados para o campo esportivo nem foram pensados, quanto mais planejados, basta escutar os discursos, analisar os projetos do poder público, verificar os orçamentos das secretarias de esporte ou educação. Dessa forma, o esporte que é pífio no Brasil, cotejando-o com todas as potencialidades para o desenvolvimento do país, será potencializador e dinamizador de várias áreas e setores do país, como a construção civil, telecomunicações, transporte e outras, mas continuará a ser relegado, abandonado, desperdiçado, sobrevivendo de algum resultado conquistado por um heroico atleta que esporadicamente surge. O legado dos megaeventos que sinalizava inúmeras possibilidades de desenvolvimento do esporte definitivamente mentiu-lhe às esperanças.

As vozes das ruas de Junho de 2013 devem ser ouvidas, respeitadas e valorizadas por toda a sociedade e, especialmente, pelos gestores públicos na elaboração das políticas públicas. Mostraram também que a população não espera megaeventos para precarizar ainda mais a vida de todos. Os manifestantes reivindicam educação, saúde, justiça e moralidade, que são aspectos impactados quando potencializado o esporte. Entretanto, este é sempre renegado à segundo ou terceiro plano. Quando muito!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARDOINO, J.; BROHM, J. M. Repères et jalons pour une intelligence critique du phénoméne sportif contemporain. In.: F. Baillette; J. M. Bhohm (orgs) **Critique de la modernité sportive**. Paris: Les Éditions de la Passion, 1995.

DACOSTA, L.; et al. (org.) **Legados de Megaeventos Esportivos.** Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

DACOSTA, L.; MAZO, J.; ROLIM, L. Em busca de uma definição de Legado na perspectiva de Megaeventos Olímpicos. In: DACOSTA, L.; et al. **Legados de Megaeventos Esportivos.** Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

DAGNINO, E. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra,2002

ESTENDER, A.C., VOLPI, A., FITTIPALDI, M.A. O Legado da Copa do Mundo em 2014. SIMPOI, 2011.

FILGUEIRA, J.C.M. Gestão de projetos esportivos e sociais. In: OLIVEIRA, Amauri e PERIM, Gianna (Org.). **Fundamentos metodológicos do Programa Segundo Tempo.** Brasília: Secretaria Nacional de Esporte Educacional/Ministério do Esporte, 2008a.

FILGUEIRA, J.C.M. Importância dos Legados de Megaeventos Esportivos para a Política Navional do Esporte: cidade, cidadania e direitos dos cidadãos. In: DACOSTA, L.; CORRÊA, D.; RIZZUTI, E.; VILLANO, B.; MIRAGAYA, A. Legados de Megaeventos Esportivos. Brasília: Ministério do Esporte, 2008b.

MULES, T. Events tourism and economic development in Australia. In: **Managing Tourism** in Cities, ed. D. Tyler, Y. Gerrier & M. Roberstson, John Wiley & Sons, Nova York. 1998.

POYNTER, G. From Beijing to Bow Bells: Measuring the Olympics Effect. **Working Papers in Urban Studies: London East Research Institute.** March 2007. Tradução de FernandoTelles.

PREUSS, H. Economics of the Olympic Games. Walla Press, 2000.

RIBEIRO, F.T. Legado de Megaeventos Esportivos Sustentáveis: a importância das instalações esportivas. In: DACOSTA, L.; et al. **Legados de Megaeventos Esportivos.** Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

RUBIO, K. (Org) **Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SASSEN, S. As cidades na economia mundial. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

VILLANO, B.; TERRA, R. Definindo a Temática de Legados de Megaeventos Esportivos. In: DACOSTA, L.; et al. **Legados de Megaeventos Esportivos.** Brasília: Ministério do Esporte, 2008.